



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 19 de agosto de 2011.

Ano I, Edição nº 234, Pag. 1

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 022/2010 e,

CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente desta Corte de Contas, o qual autoriza o feito, nos autos do Processo Administrativo nº 4297/2011;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade dos serviços de consultoria para a Certificação NBR ISO 9001:2008;

CONSIDERANDO o real risco de dano ao erário público em caso de não certificação, tendo em vista os investimentos já realizados pro esta Corte de Contas;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 72/2011-DJUR;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93;

RESOLVE:

DISPENSAR de certame licitatório, em caráter emergencial, por 120 dias, à contratação da empresa PRÁTICA ESTRATÉGIA & GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA ME, situada à Av. Penetração 2, nº 1454, conjunto 31 de março II – Japiim – Manaus/AM, CNPJ: 09.404.346/0001-20, para prestar serviços de consultoria para implantação do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) baseado na NBR ISO 9001:2008, para atender a este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. O valor total dos serviços é de R\$ 30.348,00 (trinta mil trezentos e quarenta e oito reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, de 19 de agosto de 2011.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração do TCE-AM

RATIFICO como condição de eficácia, o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do caput do art. 26, da Lei nº 8666/93.

Manaus, 19 de agosto de 2011.

JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente do TCE/AM

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 85)

PROCESSO Nº. 3136/2011 – Recurso Ordinário do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da U.E.A./AM, referente ao processo nº. 5803/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo, conforme art.157, § 3º, art.146, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 14 de março de 2011.

PROCESSO Nº. 3050/2011 – Recurso de Revisão do Sr. SILVESTRE DE CASTRO FILHO, Presidente do AMAZONPREV, referente ao processo nº. 4078/2005.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe apenas o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, art.146, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 17 de junho de 2011.

PROCESSO Nº. 2295/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 6590/2001.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 01 de junho de 2011.

PROCESSO Nº. 2966/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. THOMAZ DE SOUZA PONTES, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Nhamunda, referente ao processo nº. 181/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 18 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 2997/2011 – Recurso Ordinário da Sra. ELIZA MARIA AZEVEDO, Servidora Aposentada deste TCE, referente ao processo nº. 248/2005.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 14 de junho de 2011.

PROCESSO Nº. 2966/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. ARGEMIRO VINHOTO GOMES, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Nono Airao, referente ao processo nº. 1249/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 20 de junho de 2011.

PROCESSO Nº. 3175/2011 – Recurso Ordinário da Sra. MARIA DAS NEVES COSTA MORAES, Aposentada pela SEDUC, referente ao processo nº. 5349/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, art.146, do Regimento Interno.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 14 de junho de 2011.

PROCESSO Nº. 834/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. ARNALDO ALMEIDA MITOUSA, Prefeito Municipal de Coari, referente ao processo nº. 4206/2003.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 19 de agosto de 2011.

Ano I, Edição nº 234, Pág. 2

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2011.

PROCESSO Nº. 2568/2011 – Recurso Ordinário da Sra. MARILENE CORREA DA SILVA FREITAS, Ex-Reitora da U.E.A./AM, referente ao processo nº. 3651/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2011.

PROCESSO Nº. 2907/2011 – Recurso Ordinário do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da U.E.A./AM, referente ao processo nº. 2656/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de junho de 2011.

PROCESSO Nº. 2769/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 1260/1991.

DESPACHO: ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL. REVISAO. JUIZO INICIAL DE ADMISSIBILIDADE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 3048/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 464/2005.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 2906/2011 – Recurso Ordinário do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da U.E.A./AM, referente ao processo nº. 3292/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2010.

PROCESSO Nº. 2368/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 4268/1996.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2011.

PROCESSO Nº. 2365/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 6752/2001.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de junho de 2011.

PROCESSO Nº. 3009/2011 – Recurso Ordinário do Sr. RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA, Procurador de Contas de TCE, referente ao processo nº. 22425/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos suspensivo previsto no art.146, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2011.

PROCESSO Nº. 2844/2011 – Representação da Sra. Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja, Procuradora de TCE, junto ao Tribunal de Contas, contra a aplicação do Critério do credenciamento, por pretensa inexibibilidade de licitação.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação que preenche os requisitos necessário a seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2011.

PROCESSO Nº. 3213/2011 – Recurso de Reconsideração da Sra. MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAUJO, Diretora Executiva da SEMASC, referente ao processo nº. 5601/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do ART.157, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2011.

PROCESSO Nº. 2367/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 9480/2000.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de junho de 2011.

PROCESSO Nº. 2826/2011 – Denúncia do Sr. JOSE SOUZA, referente a Inconstitucionalidade da Lei decorrente da aprovação do projeto nº.28/2010, que concede pensão vitalícia ao Sr. Moises Pantoja de Lima, suposto Ex-Vereador do Município de Boca do Acre/AM.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2011.

PROCESSO Nº. 2828/2011 – Denúncia dos Srs.FERNANDO FALABELLA, LUIZ MARQUES PAES, GILBERTO RAMOS, por suposta improbidade





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 19 de agosto de 2011.

Ano I, Edição nº 234, Pág. 3

administrativa e crime de responsabilidade contra o Sr. Fernando Falabella, Prefeito e Assessores.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2011.

PROCESSO Nº. 3834/2011 – Recurso de Revisão da Sra. MARIA EUNICE SILVA DE SOUZA, Servidora Aposentada pela SEDUC, referente ao processo nº. 7109/2001.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe apenas o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, art.146, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 3713/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. ELMIR LIMA MOTA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, referente ao processo nº. 2748/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 2644/2011 – Recurso de Reconsideração da Sra. ROSEANE MARQUES CRESPO COSTA, Ex-Secretária da SEDUC, referente ao processo nº. 3797/2005.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 2570/2011 – Recurso Ordinário da Sra. MARILENE CORREA DA SILVA FREITAS, Ex-Reitora da U.E.A./AM, referente ao processo nº. 5804/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no art.146, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2011.

PROCESSO Nº. 2781/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 6739/2001.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 3486/2011 – Denúncia do Sr. EDMUNDO DA SILVA COSTA, Ex-Prefeito Municipal do Careiro, contra o Sr. HAMILTON A. VILLAR.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2011.

PROCESSO Nº. 3180/2011 – Recurso de Revisão do Sr. SILVESTRE DE CASTRO FILHO, Presidente do AMAZONPREV, referente ao processo nº. 3571/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 2483/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. FRANK DOS SANTOS BEZERRA, Diretor da Cadeia Pública DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSOA, referente ao processo nº. 1596/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2011.

PROCESSO Nº. 2956/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. ARNALDO ALMEIDA MITOUSO, Prefeito Municipal de Coari, referente ao N.G. 3346/97 - Processo nº. 1523/1997.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso, no art.145, I e II, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2011.

PROCESSO Nº. 3847/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA, Ex-Secretário da FUMIPC, referente ao processo nº. 1940/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Estadual 2423/96 e art.146, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 2397/2011 – Consulta na Forma Regimental do Sr. MARCOS ANTONIO CAVALCANTE, Superintendente do SMTU, referente ao concurso público realizado pela extinta EMTU.

DESPACHO: ADMITO a presente Consulta e, consoante art.277, caput, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 2011.

PROCESSO Nº. 2789/2011 – Consulta na Forma Regimental do Sr. CARLOS DA SILVA DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Rio Preto da Eva, sobre alteração do valor de subsídio.

DESPACHO: ADMITO a presente Consulta e, consoante art.277, caput, do Regimento Interno.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 19 de agosto de 2011.

Ano I, Edição nº 234, Pag. 4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 2011.

PROCESSO Nº. 3008/2011 – Denúncia do Sr. MANOEL DIOMEDIO DA S. FILHO, Presidente da Associação dos Professores Municipais de Tapauá, contra o Sr. ALMINO G. DE ALBUQUERQUE.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de junho de 2011.

PROCESSO Nº. 2398/2011 – Denúncia dos Srs. EMIDIO RODRIGUES NETO e VICENTE ARAUJO DE SOUZA, Vereadores do Município de Coari, contra o Sr. ARNALDO ALMEIDA MITOUSO.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2011.

PROCESSO Nº. 1694/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 2755/1990.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho de 2011.

PROCESSO Nº. 3412/2011 – Consulta na Forma Regimental do Sr. JOSEMIR DE MACEDO BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, referente a revisão dos subsídios dos Vereadores.

DESPACHO: ADMITO a presente Consulta e, consoante art.277, caput, do Regimento Interno .

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2011.

PROCESSO Nº. 3787/2011 – Recurso de Revisão do Sr. FRANCISCO ORLANDO DIOGENES NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeirinha, referente ao processo nº. 1085/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe apenas o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, art.146, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 2964/2011 – Recurso Ordinário do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Ex-Secretário da SECT, referente ao processo nº. 1453/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Estadual 2423/96 e art.146, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 3414/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. MARCILIO DE FREITAS, Ex-Secretário da SECT, referente ao processo nº. 1453/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 3040/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. HAMILTON LIMA DO CARMO FERMIN, Ex-Prefeito de São Paulo de Olivença, referente ao processo nº. 6296/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 2838/2011 – Denúncia do Sr. ALBERTO IANNUZZI NETO, contra o Sr. ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itacoatiara.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2011.

PROCESSO Nº. 3007/2011 – Representação formulada pelo Ministério Público deste TCE por intermédio da Sra. ELIZANGELA LIMA COSTA MARINHO, Procuradora, considerando a omissão do Sr. ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo, em responder requisição deste TCE.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de junho de 2011.

PROCESSO Nº. 2482/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. AIRTON ZAU, Ex-Prefeito Municipal de Amatura/AM, referente ao processo nº. 536/1999.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Estadual 2423/96 e art.146, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4027/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 4220/2001.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 3403/2011 – Recurso de Reconsideração da Sra. JANILCE FATIN CASTRO, Diretora da Casa do Albergado de Manaus, referente ao processo nº. 1459/2010.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 19 de agosto de 2011.

Ano I, Edição nº 234, Pag. 5

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 2294/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 8551/2000.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 1118/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 3204/2001.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 3177/2011 – Recurso de Reconsideração da Sra. SUELY BORGES OLIVEIRA, Ex-Diretora da Penitenciária Feminina de Manaus, referente ao processo nº. 1932/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 4004/2011 – Recurso Ordinário do Sr. WALDER FERNANDES COSTA, Secretário Municipal de Coari, referente ao processo nº. 48/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 1173/2011 – Recurso de Revisão da Sra. ROSALBA ARAUJO DE OLIVEIRA, Aposentada da SEDUC, referente ao processo nº. 3493/2001.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, art.146, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 3988/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. ERNESTO GOMES DA ROCHA, Ex-Prefeito do Município de Anori, referente ao processo nº. 1471/2008.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso, no art.145, I, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4240/2011 – Recurso de Reconsideração da Sra. ANA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, Prefeita de IPIXUNA, referente ao processo nº. 1399/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4170/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA, Ex-Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo, referente ao processo nº. 3045/2002.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Estadual 2423/96 e art.146, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2011.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2011.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. ARLETE DE OLIVEIRA MOREIRA SANTANA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº465/2011–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº6545/2007, referente à sua Aposentadoria.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da 2ª Câmara



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h